



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, fica notificado o candidato, abaixo mencionado, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

- Francisco José Pereira do Nascimento **a)**

a) Excluído(a) por não ser detentor(a) de um vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tal como refere no n.º 2 do aviso de abertura n.º 16776/2019 do Diário da República n.º 202, de 21/10/2019.-----

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 07 de novembro de 2019

O Presidente do Júri

Paulo Sérgio Mestre Simão
Chefe de Divisão